



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO

PARECER N° 21, DE 2018.

PROJETO DE LEI N°120, DE 2018.

**EMENTA:** Institui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos de Cascavel, o “Campeonato de Futebol no Terrão” na forma que específica.

PROPONENTE: Vereador Carlinhos oliveira

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro

Parecer Favorável.

*4/10/2018 às 14:15*  
RECEBIDO EM  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

### I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº120 de 2018, de autoria do vereador Carlinhos Oliveira, que institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o evento esportivo “Campeonato de Futebol no Terrão”, a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial.

Notadamente, o projeto propõe-se a formalizar a presença do evento em questão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, fazendo com que ele seja divulgado também pelos meios públicos disponíveis.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente pede que o evento, que acontece uma vez ao ano, faça parte do calendário oficial de eventos esportivos do município de Cascavel.

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo aos participantes e ao público se fazer presente neste evento que acontece todo ano no município de Cascavel.

Esta iniciativa proporcionará aos participantes, admiradores ou meros espectadores oportunidade de contato com este famoso campeonato que acontece desde os anos 90, e que atrai os



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

jovens, seus amigos e familiares para desfrutar de uma atividade saudável, que proporciona momentos de lazer e esporte para a população da nossa cidade.

Salientamos que a comissão pensa que práticas de incentivo e destaque a atividades como esta, e a presença de competidores e público nestes eventos fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas esportivas, na saúde e na socialização da comunidade. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.



Serginho Ribeiro  
Vereador Relator

### III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Nº120, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 03 de outubro de 2018.



Carlinhos Oliveira (PSC)  
Presidente



Serginho Ribeiro (PPL)  
Secretário



Pedro Sampaio (PSDB)  
Membro